

Indicação nº. 13/2015

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM que o Poder Executivo disponibilize os serviços dos profissionais para efetuar a medição dos terrenos em partes do Distrito de Pinhalzinho, para fins dos proprietários efetuarem as devidas Escrituras.

Justificativa:

Colegas Vereadores, apresentamos esta indicação que tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a disponibilização dos serviços de profissionais para realizar os trabalhos de medição dos terrenos, em partes do Distrito de Pinhalzinho, a exemplo dos serviços que já foram prestados no Bairro Flórida.

Essa é uma questão pendente porque não houve, no Distrito de Pinhalzinho, um projeto de loteamento realizado na época de sua formação e hoje existe a preocupação dos moradores que não possuem a Escritura Pública de Propriedade e esperam do Poder Executivo a parceria para resolver essa questão.

Justifica-se a requisição desse trabalho tendo em vista que o Poder Público cobra e recebe o IPTU dos moradores do Distrito e por esta razão também deve ser parte interessada no assunto, haja vista que, com medições aproximadas não é possível cobrar o valor exato devido por cada terreno e/ou edificação, sendo possível, desta maneira, praticar involuntariamente uma forma injusta de cobrança, ou até mesmo deixar a possibilidade para apontamentos por renúncia de receitas, as quais são cada vez mais necessárias para o bom andamento da máquina pública e o atendimento população.

Pelo exposto rogamos a aprovação do Plenário e a compreensão do Município no sentido de atender o indicado.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

Armelindo Cazarotto
Vereador

Antonio Ruchel
Vereador